



PORTARIA Nº 038/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna de nº 142/08, da Gerência de Planejamento e Programação do Sistema - GPS, datada de 10 de março de 2008, bem com a solicitação da Diretoria de Operações – DO em seu verso;

R E S O L V E:

- I - Alterar a Portaria de nº 033/2008 que desmembrou a linha 103 – UR11/BARRO em 104 – BARRO/CEASA no sentido de modificar a codificação da referida linha para 108 – BARRO/CEASA;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**